

PORTARIA N.º 1905/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.107135.2022 (por dependência do Processo n.º 3001.101374.2022), que versa sobre o Convênio n.º 009/2022/DPE/RO, firmado entre o Instituto de Ensino Superior de Rondônia (Iesur) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) do Convênio n.º 009/2022/DPE/RO, firmado entre o Iesur e a DPE-RO e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.101374.2022.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1906/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 12 de dezembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105415.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 1775/2022/DPG/DPERO, de 17 de novembro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 859, de 21 de novembro de 2022.

Art. 2.º RECONHECER a designação dos(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para trabalharem no “Curso de Formação de Defensoras e Defensores Populares”, promovido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia entre os dias 19 de novembro de 2022 e 15 de abril de 2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Datas de designação	Funções
MARCIA DA ROCHA MARTINS	Chefe da Seção de Cerimonial	300131438	19.11.2022	Cerimonial
PAULO MARCELO SILVESTRINI	Analista em Comunicação Social/Jornalismo	300130497	19.11.2022	Cobertura midiática
ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	Assessor I	300128069	26.11.2022 e 03.12.2022	Transporte
IRISMAR BENEDITO SANTOS	Técnico Motorista	300130872	19.11.2022	

Art. 3.º DESIGNAR o servidor a seguir indicado para trabalhar no referido curso.

Designado	Datas de designação	Função
ALDEMIR DOS SANTOS PAULO	28.01.2023, 04.02.2023, 11.02.2023, 04.3.2023, 18.3.2023, 01.4.2023 e 15.4.2023	Transporte

Art. 4.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as) por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderão ser usufruídas em datas oportunas, via expediente administrativo próprio.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado